

**DECRETO Nº 632, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência Fiscal – VRF para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 190/2013, Art. 281, § 2º que estabelece: “O Valor de Referência Fiscal será atualizado anualmente no mês de dezembro, para vigorar no mês de janeiro subsequente, com base na variação nominal do índice nacional de preços ao consumidor - INPC apurado pelo IBGE, acumulada nos 12 meses anteriores.”

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado o Valor de Referência Fiscal – VRF para o exercício de 2022, o valor de R\$ 96,30 (noventa e seis reais e trinta centavos) no âmbito do município de Sorriso/MT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração